

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI, Nº 188 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o modelo de seleção de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica e institui a Comissão Julgadora do processo de equiparação no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no uso das competências legais que lhe são conferidas pelo regimento interno;

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº 19, de 28 de junho de 2006, que regulamenta o art. 19 do Decreto 41.578/2001, o qual dispõe sobre as agências de bacia hidrográfica e entidades a elas equiparadas;

CONSIDERANDO a Resolução CNRH nº 237, de 27 de dezembro de 2023, que delega competência à Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba até dezembro de 2030;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.633/2019 que dispõe sobre as modalidades de seleção de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica;

DELIBERA:

Art. 1º Fica estabelecida a modalidade de seleção de entidade, a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari por meio xxxxxxxxxxxxxxxx

Art. 2º Fica instituída a Comissão Julgadora do processo de equiparação de entidade da qual fazem parte:

Instituição:

Segmento: Poder Público Estadual

Instituição:

Segmento: Poder Público Estadual



Instituição:

Segmento: Poder Público Municipal

Instituição:

Segmento: Poder Público Municipal

Instituição:

Segmento: Usuários

Instituição:

Segmento: Usuários

Instituição:

Segmento: Sociedade civil

Instituição:

Segmento: Sociedade civil

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Araguari – MG, 04 de abril de 2024.

Sylvio Luiz Andreozzi

Presidente do CBH Araguari



